

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 23 de abril 2021

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23 de abril de 2021, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“02/03 – OA – Certificação Legal de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. - Relatório Anual 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Submeter este Relatório à apreciação da Assembleia Municipal.”

“03/OA – Prestação de Contas 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2020 da Câmara Municipal, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 2 – Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do indicado preceito e ainda do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

“04/OA – Inventário 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Inventário de 2020, de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Mirandela à data de 31 de dezembro de 2020 e respetiva avaliação nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 2 – Submeter o referido documento à respetiva apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

“05/OA – I Alteração Orçamental Modificativa de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a I Alteração Orçamental Modificativa de 2021;
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“06/OA – Proposta de Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as “Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social”, descritas na supra referida Proposta, com efeitos a 1 de abril de 2021, devendo-se comunicar a presente deliberação no prazo de 48 horas à Assembleia Municipal de Mirandela, conforme proposto.”

“07/OA – Proposta de Transferência de Competências no domínio da Ação Social – Ano 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à aprovação e deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela, por ser matéria da sua competência, a não aceitação da transferência das novas competências no domínio da ação social em relação ao ano de 2021 e posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme proposto.”

“08/OA – Proposta de Contrato-Programa a celebrar com a Associação MirCom para 2022-2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar com a Associação MirCom e propor à Assembleia Municipal de Mirandela a sua aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da supra referida Lei, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conforme proposto.”

“09/OA – Proposta de Contração de Empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e acordo de pagamento, nos termos do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (RFALEI).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal:

- 1 – A ratificação da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 11/03/2021, que autorizou a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo;
- 2 – A autorização da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, pelo Município de Mirandela, junto do Banco BPI, S.A., no montante até de 3.365.196,21 € (três milhões trezentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), com o prazo de 10 anos, com uma taxa de juro variável, correspondente à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,69%, com pagamentos mensais, nos termos da minuta do contrato de empréstimo, para

liquidação antecipada de empréstimos para saneamento financeiro contraídos junto da Caixa Geral de Depósito e da Caixa de Crédito Agrícola e de Acordo de Regularização de dívida celebrado com as Águas do Norte, S.A., relativo a dívidas pela prestação de serviços de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais, as quais foram objeto de um acordo de pagamento celebrado entre a Águas do Norte, S.A. e o Município em 29 de setembro de 2020;

- 3 – A autorização e aprovação da minuta do contrato de empréstimo, para posterior celebração, e submissão a visto prévio do Tribunal de Contas.”

“10/OA – Proposta de Projeto de Fusão por Incorporação do “M.I.C. – Matadouro Industrial do Cachão, S.A” na “AIN – AgroIndustrial do Nordeste, EIM, S.A.”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 – Aceitar a proposta de fusão em anexo e demais documentos;
- 2 – Apresentar à Assembleia Municipal de Mirandela, para sua deliberação, nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 61.º, do n.º 2 e 3 do artigo 64.º, conjugados com os artigos 22.º, 23.º e 32, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de fusão por incorporação e demais documentação anexa, através do qual o património da Sociedade “M.I.C. – Matadouro Industrial do Cachão, S.A” é globalmente transferido para a sociedade “AIN – Agro Industrial do Nordeste, EIM, S.A.”, devendo ser a presente deliberação ser comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças, bem como ser sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas do projeto de fusão preconizado.”

“11/OA – Proposta de Aquisição de duas parcelas de terreno na zona designada por “Café Sacor” e de Pagamento a título de Compensação Pecuniária pela ocupação de parcelas de terrenos privados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a compra pela via do direito privado de duas parcelas com 23.50 m² e 113 m² do imóvel propriedade de *José Fernando Meireles* pelo valor de 7.180,00 € (sete mil cento e oitenta euros), bem como o pagamento de 6.894,00 € (seis mil oitocentos e noventa e quatro euros) pela locação a título de compensação pecuniária pela ocupação desses mesmos terrenos privados, conforme proposto.”

“12/OA – Proposta de Início do Procedimento de Alteração do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - «Verão Jovem».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - «Verão Jovem», conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 23 de abril de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues